PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 117/2011

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 15 / 12 / 11
N.º 6255 Pág. 11
Caderno:

LEI Nº 2.093, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Autoriza a manutenção e/ou correção do PPA – Plano Plurianual e do Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2012.

A Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a manutenção e/ou correção do Plano Plurianual e do Orçamento Geral do Município, com base no crescimento da receita ocorrida nos últimos dois exercícios em 22,23%.

Parágrafo Único – Para efeitos dos cálculos de correção do Plano Plurianual e do Orçamento Geral do Município, os seguintes ajustes foram considerados, mantendo-se o equilíbrio entre receitas e despesas:

I - Exclusão no PPA e LOA de Projetos e Atividades somente para um determinado período e não mais utilizado;

II - Para os cálculos dos ajustes das Receitas e Despesas não foram considerados os convênios de transferências voluntárias já pactuadas, com receitas e fontes específicas para os fins que se destinam.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (13/12/2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal